

**PROCESSO N.º:**

64318021155202211

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7º Form Int Reg/1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

**PREGÃO Nº:**

19/2022

**SALC**

2022

**INTERESSADO:** 14º Batalhão Logístico

**ASSUNTO:** IRP nº 23/2022– COMANDO 7 REGIAO MILITAR (UASG 160194) – Contratação de Serviço de Agenciamento de Passagens Aéreas e Rodoviárias, visando atender as demandas do GCALC/7ª RM.

**OUTROS DADOS:** Manifestação de interesse em adesão com UGP em IRP.

## MOVIMENTO DO PROCESSO

[illegible]



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO**

**TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO**

**CONFERIDO**

Processo Administrativo autuado sob o 64318021155202211, que trata da adesão na IRP nº 23/2022- COMANDO 7 REGIAO MILITAR (UASG 160194), para eventual Contratação de Serviço de Agenciamento de Passagens Aéreas e Rodoviárias. Constituído inicialmente com 13 (Treze) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- a) Termo de abertura : (FL. 01 );
- b) Manifestação de Interesse : (Fl. 02-03 );
- c) Aprovação do ETP : (Fl. 04 );
- d) Estudo Técnico Preliminar: (Fl. 05-08 );
- e) Documento de Formalização da Demanda: (Fl. 09 );
- f) Memória de Cálculo: (Fl. 10 );
- g) Mapa de Gerenciamento de Risco: (Fls. 11 );
- h) Adesão à UGG: (Fls. 12 );
- i) Resultado por Fornecedor: (Fls. 13 );

Recife-PE, 21 de Dezembro de 2022.

  
Auxiliar da Seção de Licitações e Contratos

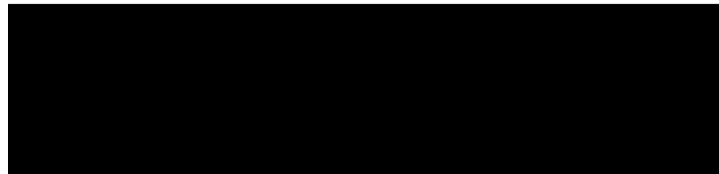


MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7ª Form Int Reg/1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO



## TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos trinta e um do mês de outubro de dois mil e vinte dois, procedemos a abertura do processo nº 64318.021155/2022-11, referente ao processo de adesão a ata de registro de preços para **Aquisição de Passagens Aérea e Rodoviária** que para constar, eu **RENAN CAVALIER VIANA PEREIRA**, 1º Ten, Almoxarife, subscrevo e assino.



Almoxarife do 14º Batalhão Logístico



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO]  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7ª Form Int Reg/1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

**TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)**

**Objeto: Aquisição de passagens aéreas e rodoviárias da 7ª RM e OM's participantes do GCALC.**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO 14º BATALHÃO LOGÍSTICO NA IRP nº 19/2022 DA 7ª REGIÃO MILITAR (UASG 160194)**

**1. Termo de abertura**

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da 7ª Região Militar – UASG 160194, referente à **IRP nº 19/2022**, cujo objeto é a Aquisição de passagens rodoviárias da 7ª Região Militar, OM vinculadas e das Organizações Militares participantes - GCALC/ 7 conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

**2. Justificativa da necessidade**

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes (Organizações Militares do GCALC/Recife), uma vez que os serviços constantes da relação abaixo são necessários para manutenção das atividades desenvolvidas no aprovisionamento das Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades de manutenção e de apoio desenvolvidas pelo 14º Batalhão Logístico.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

**3. Local de entrega**

Não se aplica

**4. Demonstrativo das necessidades**

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivado na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.





| Órgão Gerenciador: Cmdo 7ª RM |      |                                                                                                                                                         |      |        |        |         |               |
|-------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|--------|---------|---------------|
| Grupo                         | Item | Descrição/Especificação                                                                                                                                 | Unid | Catser | Qtd    | VI Unt. | VI Total      |
| 01                            | 1    | Prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, a remarcação e o cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais. | Taxa | 25828  | 30     | R\$0,01 | R\$ 0,3       |
|                               | 2    | Aquisição de passagem aérea nacional e internacional                                                                                                    | Sv   | 25828  | 30.000 | R\$1,00 | R\$ 30.000,00 |
| 02                            | 3    | Prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, a remarcação e o cancelamento de passagens rodoviárias nacionais.             | Taxa | 23027  | 30     | R\$0,38 | R\$114,00     |
|                               | 4    | Aquisição de passagem rodoviária nacional.                                                                                                              | Sv   | 23027  | 10.000 | R\$1,00 | R\$ 10.000,00 |
| Valor Estimado Total          |      |                                                                                                                                                         |      |        |        |         | R\$ 40.114,30 |

Quartel em Recife - PE, 31 de outubro de 2022.



Chefe do Almoxarifado do 14º BLog

#### 5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura Aquisição de passagens aéreas e rodoviárias da 7ª Região Militar, OM vinculadas e das Organizações Militares participantes - GCALC/ 7, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao 14º Batalhão Logístico.



Fiscal Administrativo do 14º BLog

#### 6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP 19/2022 UASG 160194, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife - PE, 31 de outubro de 2022.



Ordenador de Despesas do 14º BLog



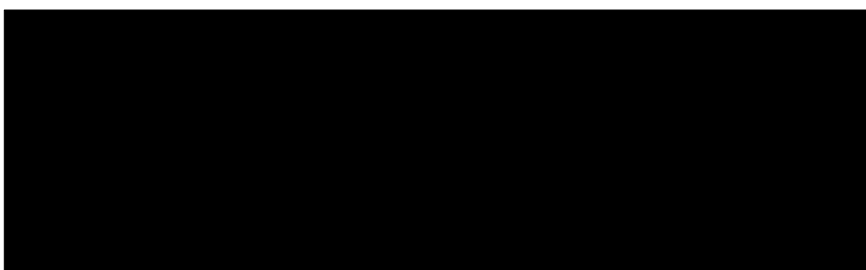
**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7ª Form Int Reg / 1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2022 – 7ª Região Militar  
(Processo Administrativo nº 64318.021155/2022-11)**

**APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E  
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos do Pregão Eletrônico SRP nº 19/2022 com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual Aquisição de passagens aéreas e rodoviárias visando atender às necessidades do 14º Batalhão Logístico e das UG participantes do GCALC/Recife e das Organizações Militares vinculadas.

Recife-PE, 31 de outubro de 2022.



Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7ª Form Int Reg/1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**



**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

**(Processo Administrativo nº 64318.021155/2022-11)**

**Finalidade:** Adesão à Intenção de Registro de Preços nº 19/2022 UASG 160194, visando o serviço de agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias nacional.

**I – Informações básicas do documento**

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados que conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela equipe de Planejamento da Contratação, que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da possível necessidade da futura contratação (agenciamento de passagem rodoviária nacional) e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

**II – Descrição da necessidade**

O 14º Batalhão Logístico como Organização Militar do Exército Brasileiro, possui encargos e atribuições que demandam a prestação do serviço de agendamento de passagens para militares do batalhão. Essas e outras rotinas acabam por trazer a necessidade de que os agentes da administração disponham de itens para empenho imediato, o que possibilita o rápido atendimento e cumprimento da missão, quando ela depender da aquisição de objeto dessa característica, reduzindo os riscos de falhas e inexecução de tarefas, por motivos de não possuir empenho imediato do item no momento oportuno.

**III – Área requisitante**





**Área:** Setor de Material - Almoxarifado

**Responsável:** 1º Ten RENAN CAVALIER VIANA PEREIRA

#### **IV – Descrição dos requisitos da contratação**

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, está enquadrado na classificação em contratação de bens e serviços comuns em atendimento ao disposto nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520/02 e § 1º do art. 2º do Decreto nº 5.450/05, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência e no Edital da licitação, por meio de especificações usuais do mercado.

Para que a contratação seja realizada corretamente, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como: meios eficazes de comunicação com a empresa ganhadora, eficácia, prazo de realização do serviço e validade de duração do serviço.

#### **V – Levantamento de mercado**

Em análise aos itens que serão licitados pela OM gerenciadora, as soluções de mercado encontradas atendem a necessidade da OM participante e, portanto, conclui-se que o levantamento de mercado fora realizado por aquela OM, cabendo a unidade participante julgar cabível ou não aqueles itens para a sua necessidade.

Ambas são Organizações Militares que possuem similaridades na rotina administrativa e de emprego do objeto a ser licitado, o que induz que o levantamento de mercado já realizado será suficiente para atender as demandas da OM que deseja aderir a participação da ata.

A pesquisa de preço e o mapa comparativo foram realizados pela Unidade Gestora conforme prevê a Instrução Normativa N.º 73 de 05 de agosto de 2020, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

#### **VI – Descrição da solução como um todo**

A solução é que, diante de uma necessidade de deslocamento de militar, por motivo de Ex-Offício, determinado pelo escalão superior para o cumprimento de missões ou cursos, o 14º Batalhão Logístico possua condições de empenho imediato para os recursos recebidos para essa finalidade.

#### **VII – Estimativa das quantidades a serem contratadas**

As quantidades a serem contratadas tem como objetivo contemplar a administração da OM com o princípio da eficiência, permitindo que as futuras demandas advindas das atribuições envolvendo atividades fins e designações determinadas pelo Escalão Superior, que envolvam a aquisição/contratação do objeto da licitação, possam oferecer, com segurança, o estado de empenho imediato para emprego dos recursos. Assim, a quantidade deve ser elaborada levando-se em consideração estimativa de consumo, quantidade área e efetivo do Batalhão e principais atividades a serem desenvolvidas.





### **VIII – Estimativa do valor da contratação**

A Unidade Gestora consolidará os valores das UGPs para chegar no valor da contratação.

### **IX – Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os bens e serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto, no entanto, não se aplica, pois se trata de aquisição de itens individuais, que não guardam relação entre si.

### **X – Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não se aplica, pois se trata de aquisição de itens individuais, que não guardam relação entre si.

### **XI – Alinhamento entre a contratação e o planejamento**

Há plano de descentralização de recursos previstos para o período de vigência da ata que encontra alinhada com o PAC e objetivos estratégicos da força.

### **XII – Resultados pretendidos**

Prover aos militares que necessitam de deslocamento a Ex-Ofício os meios necessários para chegarem ao destino.

### **XIII – Providências a serem adotadas**

Não se vislumbra providências a ser adotada, cabe somente após o controle de saldo quando da vigência da ata e justificativa da contratação dos itens no ato de emissão de empenhos.

### **XIV – Possíveis impactos ambientais**

A presente contratação não representa impactos ambientais que possam ser causados por esta OM.

### **XV – Declaração de viabilidade**

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, torna-se viável a futura contratação, mediante justificativa a ser lançada nas futuras requisições.



Quartel em Recife – PE, 31 de OUTUBRO de 2022



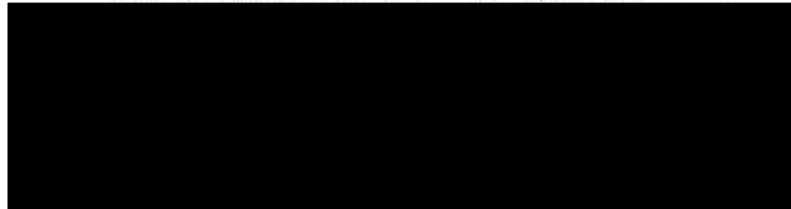
Chefe do Almoxarifado do 14º Batalhão Logístico

**Despacho do Ordenador de Despesas:**

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento (Estudo Técnico Preliminar referente a participação da IRP 19/2022 UASG 160194); e
2. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 31 de OUTUBRO de 2022.



Ordenador de Despesas do 14º BLog



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7ª Form Int Reg/1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

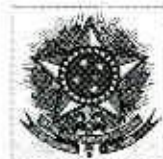


**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**(Processo Administrativo nº 64318.021155/2022-11)**

|                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão: 14º Batalhão Logístico</b>                                                                                                                                                                                                                                      |
| Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Seção do Almoxarifado                                                                                                                                                                                                           |
| Responsável pela Demanda: 1º Ten Cavalier                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional</b>                                                                                                                                                                            |
| Contratação de prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, a remarcação e o cancelamento de passagens aéreas e rodoviárias nacionais - Menor taxa de serviço conforme condições, quantidades, exigências, estabelecidas neste instrumento. |
| <b>2. Forma de Contratação</b>                                                                                                                                                                                                                                            |
| ( ) Modalidades da Lei nº 8.666/93:<br>(x) Pregão – ( ) UG Gestora (x) UG Participante, (x) com o uso do SRP;<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade;<br>( ) Adesão à IRP de outro Órgão.                                                                                        |
| <b>3. Objeto a ser contratado</b>                                                                                                                                                                                                                                         |
| Contratação de serviço de agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias nacional.                                                                                                                                                                                        |
| <b>4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços</b>                                                                                                                                                                                              |
| A contratação será feita no decorrer da vigência da ata de registro de preços, conforme demanda da OM durante esse período.                                                                                                                                               |
| <b>5. Previsão dos valores da demanda</b>                                                                                                                                                                                                                                 |
| Previsão de valores a cargo da UG Gestora                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização</b>                                                                                                                                                                   |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p>Recife - PE, 31 de outubro de 2022</p> <div style="background-color: black; width: 300px; height: 50px; margin: 10px auto;"></div> <p>Chefe do Almoxarifado do 14º Batalhão Logístico</p>                                                                              |





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO]  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7ª Form Int Reg/1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

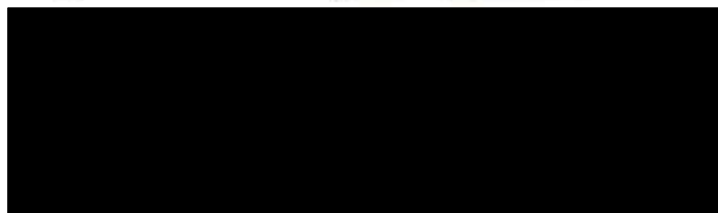
**ALMOXARIFADO**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO  
(Processo Administrativo nº 64318.021155/2022-11)**

**Objeto:** Aquisição de passagens aérea e rodoviária

| Item | Descrição / Especificação                                                                                                                               | Qnt    | Justificativa                                                                                              |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, a remarcação e o cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais. | 30     | -                                                                                                          |
| 2    | Aquisição de passagem aérea nacional e internacional                                                                                                    | 30.000 | Quantidade estimada para atender a demanda do SCDP, tendo em vista cursos e estágios para militares da OM. |
| 3    | Prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, a remarcação e o cancelamento de passagens rodoviárias nacionais.             | 30     | -                                                                                                          |
| 4    | Aquisição de passagem rodoviária nacional.                                                                                                              | 10.000 | Quantidade estimada para atender a demanda do SCDP, tendo em vista cursos e estágios para militares da OM. |

Quartel em Recife-PE, 31 de outubro de 2022



**Chefe do Almoxarifado do 14º Blog**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7ª Form Int Reg/ 1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO IRP 19/2022 UASG 160194  
(Processo Administrativo nº 64318.021155/2022-11)

**1. Fase interna**

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Risco:                    | Demanda com erro de quantidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Probabilidade de ocorrer: | Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Dano que trará:           | Não emissão de passagens aéreas ou rodoviária                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Ação Preventiva:          | Realizar estudo de situação detalhado e metucioso para levantamento real da necessidade; realizar orçamento com descrições detalhadas e mais próximas das necessidades para melhor dimensionamento do valor da demanda. Elaboração do ETP e Termo de Referência com fiel observância dos problemas a serem solucionados pela empresa contratada. |
| Solução caso ocorra:      | Solicitar remanejamento de saldo para empenho para outra OM, caso haja falta de saldo para empenho futuro                                                                                                                                                                                                                                        |

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Risco:                    | Orçamento defasado, inexequível ou com sobrepreço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Probabilidade de ocorrer: | Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Dano que trará:           | Orçamento defasado e inexequível recairá, possivelmente, em um pregão sem proposta de fornecedores.<br>Orçamento com sobrepreço poderá causar dano ao erário pela alta de valores acima do mercado.                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Ação Preventiva:          | Designar militar em Bolhetim Interno da área técnica com competência e familiaridade com o assunto para confeccionar o relatório da pesquisa de preço e a pesquisa de preço junto aos fornecedores, tendo em vista a especificidade do serviço. A pesquisa junto a fornecedores específicos trará maior confiança e integridade de valores, permitindo que a administração aproxime-se do real valor de mercado para aqueles serviços, juntando ao menos 3 propostas. |
| Solução caso ocorra:      | Caso o pregão não possua fornecedores interessados, deverá ser refeito a pesquisa de preço e publicado novamente o edital para nova fase de disputa.<br>Caso ocorra possível sobrepreço, deverá ser cancelado o item do pregão e não deverá ser empenhado o serviço.                                                                                                                                                                                                  |

**2. Fase externa**

|                           |                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Risco:                    | Perda da comunicação com a empresa e falha na emissão dos bilhetes de passagens.                                                                                                                      |
| Probabilidade de ocorrer: | Baixa ( ) Média ( x ) Alta ( )                                                                                                                                                                        |
| Dano que trará:           | Comprometerá o deslocamento dos militares para missões Ex-Offício                                                                                                                                     |
| Ação Preventiva:          | Realizar contato prévio com a empresa, com considerável antecedência da necessidade de deslocamento do militar, solicitando cotação das passagens para informá-la da intenção de emissão de bilhetes. |
| Solução caso ocorra:      | Não realizar o pagamento da empresa até a solução dos problemas encontrados.                                                                                                                          |

Recife - PE, 31 de outubro de 2022



Almoxarife do 14º B Log





Siasg.net

Sistema Integrado de  
Administração de  
Serviços Gerais

Interação de Registro de Preço  
IRP

Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP

Ambiente: PRODUÇÃO

## Decidir Participação

Nº da IRP

160194 - 00023/2022

Órgão da UASG

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160194 - COMANDO 7 REGIAO MILIT

Objeto

Contratação de Serviço de Agenciamento de Passagens Aéreas e Rodoviárias

### Itens Manifestados

| Nº do Item | Item                                                              | Valor Unitário Estimado (R\$) | Unidade de Fornecimento | Município/UF    |
|------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|-----------------|
| 1          | 25828-Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada | 0,0100                        | UNIDADE                 | Recife/PE 30    |
| 2          | 25828-Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada | 1,0000                        | UNIDADE                 | Recife/PE 30000 |
| 3          | 23027-Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço    | 0,3800                        | UNIDADE                 | Recife/PE 30    |
| 4          | 23027-Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço    | 1,0000                        | UNIDADE                 | Recife/PE 10000 |

4 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Data Limite Confirmação de Participação

21/11/2022

Data Provável da Licitação

05/12/2022

Situação da Adesão

☒ Participar ☐ Não Participar

Situação Atual da Adesão: Decidido pela Adesão

Confirmar

Cancelar

Resumo da IRP

Resumo da Manifestação de Interesse





MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército

**Pregão** Nº 00019/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

### RESULTADO POR FORNECEDOR

**04.462.643/0001-08 - SLC SERVICOS AEROPORTUARIO LTDA**

| Item | Descrição      | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global       |
|------|----------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------|
|      | <u>Grupo 1</u> | -                       | -          | R\$ 3.085.096,5500    | -              | R\$ 3.085.000,9655 |

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

**Total do Fornecedor: R\$ 3.085.000,9655**

**17.124.851/0001-49 - HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA**

| Item | Descrição      | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global     |
|------|----------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|------------------|
|      | <u>Grupo 2</u> | -                       | -          | R\$ 446.881,7000      | -              | R\$ 441.101,5215 |

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

**Total do Fornecedor: R\$ 441.101,5215**

**Valor Global da Ata: R\$ 3.526.102,4870**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 [Imprimir o Relatório](#)

[Voltar](#)